



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito

Parecer nº 53/2019

Sobre o Projeto de Lei nº 48/2019.

Relator: Ver^a Izabel Lamaison

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, para exame, a proposição acima identificada. A matéria dispõe sobre a implantação de Programa de Práticas Restaurativas na rede municipal de ensino.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o Projeto de Lei atende às necessidades das Escolas Municipais frente a resolução de conflitos e é respaldada pelo art. 227 da Constituição Federal e pelo art. 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da aprovação da matéria.

Agudo, 13 de dezembro de 2019.

Ver^a Izabel Lamaison
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, em reunião realizada hoje, aprovou a Projeto de Lei nº 48/2019, nos termos do Parecer do Relator, Ver^a Izabel Lamaison.

Ver. Lauri Klein: voto favorável.

Agudo, 13 de dezembro de 2019.

Ver. Professor Mauro
Presidente

Ver^a Izabel Lamaison
Vice-Presidente

Ver. Lauri Klein